

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CONANDA

Ata da Vigésima Quarta Assembléia Ordinária do Conanda realizada
nos dias 29 e 30 de maio de 1995.

As catorze horas e quinze minutos do dia vinte nove de maio de mil novecentos e noventa e cinco, Sala 310, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a Vigésima Quarta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência do Doutor JOSÉ GREGORI, Chefe do Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça. Presenças: I - CONSELHEIROS TITULARES - Entidades não-Governamentais: RAIMUNDO RABELO MESQUITA (CNBB), CÉLIA MARIA STOLZF SILVANY - (Sociedade Brasileira de Pediatria), EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA (Federação Nacional das APAFs), JOSÉ DONISETE PINHEIRO OLIVEIRA (Fundação Fé e Alegria), PAULO AFONSO DE ARAUJO QUERMES (MEB), CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR), ZILDA ARNS NEWMANN - (ANAPAC), FRANCISCA SILVA - (MNDH) e JOSÉ ANTONIO MORONI (MNMNR). II - CONSELHEIROS SUPLENTEs - órgãos Governamentais: JOSÉ CARLOS SEIXAS - (MS), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS - (MINIFAZ), MARA LÚCIA DE SOUZA REZENDE - (MTb), LEILA MAGALY VALOIS DURSO - (MPAS), NORMA RICARDONE SCHMITT - (Ministério da Cultura), ELIZEU FRANCISCO CALSNG (MPO). III - CONSELHEIROS SUPLENTEs - Entidades não Governamentais: JOÃO HEIDER ALVES DA SILVA DINIZ (VISÃO MUNDIAL), CLODOVEO PIAZZA - (INDICA), ELIANE ATHAYDE - (ANCED), ROSBER NEVES ALMEIDA - (Fundo Cristão para a Criança), ULRICO SPFR (CONIC) E VALDETE DE BARROS MARTINS (CFESS). IV - CONVIDADOS: DOUTORA LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA (MPAS), DOUTOR JOSÉ CHECIN (MINIFAZ), VALÉRIA REZENDE, (Representante do Conselho Comunidade Solidária), LUCIMAR RODRIGUES COSER CANNON - (MS), ANGELA BARRETO (MEC), MARCO AURÉLIO VIEIRA (MINIFAZ) e UDO BOCK (UNICEF). Secretariou a reunião a Doutora Lucinda Lemos Rocha. Iniciando os trabalhos, o Senhor Chefe do Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça, DR. JOSÉ GREGORI, declarou instalada a Vigésima Quarta Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, oportunidade em que comunicou que o Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça, Doutor NELSON JORIM e a Senhora Secretária dos Direitos da Cidadania, Doutora LUIZA MAGIB ELUF, se encontravam fora de Brasília; na ocasião saudou os presentes e registrou o comparecimento da Senhora Secretária de Assistência Social do Ministério da Previdência, Doutora LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA e do Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Dr. JOSÉ CHECIN e o convidou a proceder sua exposição. Em prosseguimento, o palestrante abordou aspectos referentes ao período de vigência do Plano Real e apresentou um detalhamento das receitas e despesas pertinentes ao Orçamento Geral da União. De outra parte, a Dra. Lúcia Vânia Abrão Costa explanou pormenorizadamente as ações governamentais que vêm sendo desenvolvidas na área social, enfatizando que a Secretaria Nacional de

Assistência Social elencou como objetivo a articulação setorial da política de base, enquanto que o Programa Comunidade Solidária é uma estratégia de articulação do Governo. Asseverou que a Secretaria está sendo implantada em conformidade com a lei e que o propósito é o de desenvolvimento das ações em consonância com as diretrizes elaboradas pelo CONANDA. Referentemente aos convênios, destacou que esses serão cumpridos até o final de 1995 e que os objetivos da Secretaria não terão o condão de atropelar as ações do Conselho. O Conselheiro Eduardo Luiz Barros Barbosa, Vice-Presidente, destacou que a Senhora Secretária desde a sua posse vem desenvolvendo ações no sentido de que se materialize uma inter-relação permanente com o CONANDA. Registrou que a proposta apresentada é de descentralização, mas encareceu que o cumprimento da LOAS se dê de forma supervisionada e acompanhada. Em prosseguimento, o Senhor Chefe do Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça, em nome do Conselho, agradeceu as presenças dos ilustres convidados. A seguir, o Conselheiro Eduardo Luiz Barros Barbosa, Vice-Presidente, passou a conduzir os trabalhos e apresentou ao Plenário a Pauta da Assembléia. Assuntos: Apreciação da Ata pertinente à 23ª Assembléia Ordinária. Redação final do Planejamento Estratégico de Ação do CONANDA - 1995, Relatora: Conselheira Zilda Arns Newmann - Grupo A. Apresentação da redação final do Regimento Interno, Relator: Conselheiro José Donisete Oliveira - Grupo C. GRUPOS DE TRABALHOS: a) Reordenamento Institucional, Relator: Conselheiro Clodoveo Piazza; b) Pacto pela Infância, Relatora: Conselheira Zilda Arns Newmann. 1ª Conferência Nacional - compatibilização das emendas, Relator: Conselheiro Rosber Neves Almeida. Redução da Mortalidade na Infância. Relator: Conselheiro José Carlos Seixas - Secretário Executivo do Ministério da Saúde. COMISSÕES TEMÁTICAS: a) Políticas Básicas, Relatora Neide Sebbas; b) Proteção Especial, Relator Conselheiro Clodoveo Piazza; c) Assistência Social, Relatora: Conselheira Valdete Barros Martins; d) Finanças Públicas, Relator: Conselheiro Rosber Neves Almeida; e) Articulação, Relator: Conselheiro Charles Pranke, e f) Comunicação, Relator: Conselheiro Paulo Afonso de Araújo Quermes. Apreciação do Protocolo firmado entre o CONANDA/UNICEF, Relatora: Conselheira Zilda Arns Newmann. Secretaria Executiva do CONANDA - Perfil, localização, composição, funcionamento, Relator: Conselheiro Eduardo Luiz Barros Barbosa. Avaliação e definição da relação do Pacto pela Infância com o CONANDA, Relator: Conselheiro Charles Pranke e, Assuntos Gerais. Com a palavra a Conselheira Zilda Arns discorreu sobre a Reunião de Representantes do CONANDA com o UNICEF e registrou que o Jornalista Udo Bock o representará perante o CONANDA. No concernente a avaliação e definição da relação com do Pacto pela Infância com o CONANDA o Conselheiro Charles Pranke esclareceu que na reunião com o UNICEF foi sugerido que o CONANDA fosse naquela Organização representado por quatro Conselheiros. Duvido o Plenário, o Conselho aprovou o documento, com as alterações sugeridas, bem assim que a sua representação no Comitê Executivo do Pacto da Infância seja exercida por quatro Conselheiros, sendo um de cada Comissão Temática Permanente, ficando os Coordenadores com a atribuição de promover a apresentação à Secretaria Executiva do CONANDA dos nomes escolhidos, no âmbito das respectivas Comissões, para que transmita à Secretaria Executiva do Pacto a representação do CONANDA, em caráter permanente, junto ao UNICEF, tendo a liberdade de substituí-los, caso estejam impossibilitados, mas, preferencialmente, por outro integrante da mesma

Comissão e que reside em Brasília, tendo sido acolhida a indicação da Conselheira Mara Lúcia de Souza Rezende, como representante da Comissão de Articulação. O Conselheiro Clodoveo Piazza apresentou o relatório referente ao Grupo de Trabalho de Reordenamento Institucional, bem como uma planilha sugerindo programas e metas de atendimento. Após ampla discussão sobre os temas arrolados, o documento foi distribuído aos Senhores Conselheiros para reflexão e aprofundamento das propostas com vistas ao estabelecimento das prioridades a serem implementadas oportunamente. Em prosseguimento, o Senhor Vice-Presidente submeteu ao exame do Conselho a Ata da Vigésima Terceira Assembléia Ordinária, que foi aprovada sem restrições. Dada a palavra ao Conselheiro José Donisete para se manifestar acerca da redação final do Regimento Interno foi esclarecido de que não houve qualquer alteração que foi decidido na última Assembléia, propondo apenas que fosse adendado ao texto da Resolução a expressão: "Ficam revogadas as disposições em contrário". O Conselheiro Paulo Quermes apresentou ao Conselho o relatório da Comissão de Comunicação destacando que o objetivo é fazer o CONANDA conhecido a partir de sua globalidade e tornar pública toda a sua ação, bem como teceu considerações a respeito do concurso da logomarca do CONANDA. O Conselho, decidiu distribuir a matéria aos Conselheiros para aprofundamento do exame da questão e por sugestão do Conselheiro Raimundo Mesquita, a Presidência autorizou a Comissão a desenvolver gestões junto ao MEC no sentido de buscar apoio para realização do concurso, com a colaboração da representante do MEC na Comissão. A seguir, o Doutor José Gregori, Chefe do Gabinete representando o Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça registrou a presença do Conselheiro José Carlos Seixas, que procedeu minuciosa explanação do Projeto de Redução da Mortalidade na Infância, elaborado pelo Ministério da Saúde e após os debates, o Senhor Chefe do Gabinete representando o Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça ressaltou que o Ministério e o CONANDA tudo farão para que o Programa ganhe chispa especial no sentido de sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, objetivando-se a diminuição da mortalidade infantil. Em prosseguimento, o Senhor Vice-Presidente solicitou a Conselheira Zilda Arns que apresentasse a redação final do Planejamento Estratégico de Ação do CONANDA/1995. Após os debates e as sugestões apresentadas, o Conselho aprovou a proposta, ficando incumbido os Senhores Conselheiros de encaminharem ao Conselheiro Charles Pranke as ponderações oferecidas para efeito da redação final, a ser apreciada na próxima reunião. O Conselheiro Charles Pranke apresentou proposta da Comissão de Articulação no sentido de que no mês de agosto se efetive uma reunião dos Conselhos Estaduais de Direitos nos dias 7 à tarde; 8 por todo dia, e 9 pela manhã, bem como que a Assembléia do CONANDA seja realizada nos dias 9 à tarde e 10 pela manhã. Posta a matéria em votação, foi aprovada a manutenção das datas propostas, com a convocação de todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e respectivos substitutos e em virtude, especialmente, da coincidência de datas com a reunião do CNAS. À Comissão de Articulação foi conferida a incumbência de elaborar documento com as recomendações da I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser remetido aos Conselhos Estaduais e Municipais. Relativamente ao acompanhamento da LDB e das reformas constitucionais, foi sugerido que o INFESC fosse contactado para prestar assessoria ao Conselho. De outra parte, também, foi levantada a hipótese de o Ministério da Justiça prestar essa

assistência ao CONANDA. Debatida a matéria, o Conselho designou os Conselheiros Mara Rezende e José Moroni, para tratarem do assunto junto ao INESC. No que se refere ao Ministério da Justiça o seu representante fará os encaminhamentos, para posterior deliberação. O Conselheiro Rosber Almeida, como relator da Comissão de Finanças Públicas apresentou a síntese adiante transcrita referente ao estudo sobre o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. 1. Que o CONANDA designe, baixando Resolução, o ordenador de despesa e o responsável pelo Setor Financeiro do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA), de que trata a Lei nº 8.242, de 12.10.91 e o artigo 5º do Decreto nº 1.196, de 14.07.94, e que o referido ordenador seja o próprio Secretário-Executivo do Conselho. 2. Que seja solicitado ao Ministério da Justiça o estabelecimento das necessárias gestões no sentido da transformação, no orçamento do FNCA de 1995, das atuais fontes 150 - Recursos Diretamente Arrecadados, dotada com R\$ 2.070.000,00, e 195 - Doações de Entidades Internacionais, dotada com R\$ 1.200.000,00, ambas para a fonte 100 - Recursos do Tesouro. Esse procedimento viabilizará recursos efetivos para o cumprimento das metas do Conselho em relação aos Conselhos Estaduais e Municipais, além de possibilitar o cumprimento dos objetivos governamentais na área da Criança e do Adolescente expressos claramente na "Palavra do Presidente", transmitida pelo Senhor Presidente da República, no último dia 22 de maio. 3. Que a aplicação dos recursos do FNCA se circunscreva às áreas e objetivos estabelecidos no Artigo 5º do Decreto 1.196/94 com os seguintes percentuais:

Especificação:

I - no apoio ao desenvolvimento das ações prioritizadas na Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;	43,4%
II - no apoio aos programas e projetos de pesquisas, de estudos de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente;	18,2%
III - no apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação das ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;	27,3%
IV - no apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de controle e avaliação de políticas públicas, programa governamentais e não-governamentais de caráter nacional, voltados para a criança e o adolescente;	7,3%
V - na promoção do intercâmbio de informações tecnológicas e experiências entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais e Municipais;	3,6%
	100,0%

4. Que a proposta orçamentária do FNCA para o exercício de 1996 seja apresentada ao Ministério da Justiça em montante de grandeza semelhante ao do corrente exercício com recursos predominantemente da fonte 100 -

Recursos do Tesouro, mantendo-se as fontes 150 - Recursos Diretamente Arrecadados e 195 - Doações de Entidades Internacionais tão somente como perspectiva de arrecadação. 5. Que seja solicitado ao Ministério da Justiça a inclusão, no âmbito da Secretaria dos Direitos da Cidadania, no orçamento de 1996, de uma atividade com programa de trabalho semelhante à existente no orçamento do extinto Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA), com os recursos necessários à manutenção e funcionamento do CONANDA. O Conselho aprovou, por maioria de votos, o documento ora relatado com as emendas sugeridas, ficando a redação final do referido documento para ser apreciada na próxima sessão do CONANDA. O Senhor Vice-Presidente informou ao Conselho que a estrutura da Secretaria da Cidadania não evoluiu, por se encontrar em tramitação no MARE. No que diz respeito a Secretaria-Executiva aditou que houve uma evolução, tendo em conta que o Ministério da Justiça disponibilizou o espaço físico que era ocupado pela Polícia Federal e que o Senhor Inventariante liberou o mobiliário e o equipamento do antigo CONANDA, estando o patrimônio em fase de transferência; informou que duas funcionárias do extinto CBIA já foram transferidas para Secretaria-Executiva. Submeteu a exame a questão da Secretaria-Executiva do Conselho, relativamente ao perfil do (a) Secretário (a). O Conselho designou o Conselheiro Raimundo Mesquita para apresentar na próxima reunião um documento que indique o perfil a ser adotado, em face das disposições do Regimento Interno. Em seguida, a palavra foi concedida a Conselheira Valdete Martins que participou o Conselho a publicação de Edital do Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, estabelecendo condições para entidades não-Governamentais em discrepância com as normas vigentes; noticiou também a prática de trabalho infantil nas carvoarias daquele Estado. A Conselheira Mara Rezende aditou que a Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul dispõe de uma Comissão que atua nas carvoarias e informou que recentemente foi constituído um Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em que o Ministério do Trabalho está inserido e que a primeira ação a ser desenvolvida será nas carvoarias de Mato Grosso Sul, razão pela qual, sugeriu que o CONANDA convide o Secretário-Executivo do Fórum, para que na próxima reunião explicita os objetivos desse Fórum. Submetida a questão ao Plenário foi decidido que após a oitiva da Secretaria do Fórum, o Conselho designará um membro para representá-lo em suas reuniões. A Conselheira Lucimar Cannon acrescentou que essa prática tem raízes no Vale do Jequitinhonha e o Conselheiro Raimundo Mesquita informou que em Minas Gerais vem sendo desenvolvidas ações com denúncias nos jornais e que já há grupos atuando no sentido de coibir esse tipo de trabalho. A Conselheira Eliane Athayde alertou o Colegiado para a Emenda Constitucional ao art. 228, que estabelece que são inimputáveis os menores de 16 anos e pediu ao CONANDA que fique atento para a questão. O Senhor Presidente pediu a atenção dos Senhores Conselheiros para o Projeto de Lei, que se encontra por cópia na pasta, e versa sobre estima, guarda e adoção de criança, informando que o mesmo já foi distribuído e se encontra na Comissão de Seguridade Social, para, se for o caso, apresentarem sugestões na próxima reunião. O Conselheiro Paulo Quermes trouxe à discussão, as questões pertinentes aos Conselhos dos Estados de Tocantins e do Amazonas, sugerindo que uma ação conjunta do CONANDA e UNICEF no sentido de que sejam marcadas audiências com os Senhores Governadores no intuito de postular a solução dos problemas

que afligem os referidos Estados. O Senhor Vice-Presidente sugeriu que o assunto fosse tratado com o Senhor Presidente do CONANDA, para definição da estratégia a ser desenvolvida; pela Comissão de Articulação foi indicado o Conselheiro Paulo Quermes, que deverá participar das audiências. Concluindo informou o recebimento dos convênios de Quintino e Degase oriundos do CBIA e acrescentou que tentará garantir a presença do Doutor Afonso Celso Lyrio - Inventariante na próxima Assembléia; contudo ponderou que os Conselheiros examinem os mencionados convênios para que o assunto seja tratado com fluidez. Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a Sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Merecendo aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim Secretária.

Eduardo Luiz Barros Barbosa
 EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA
 Vice-Presidente

Lucinda Lemos Rocha
 LUCINDA LEMOS ROCHA
 Secretária ad hoc